CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
APROVADO
Em 31 / 8 / 94
Presidente da Câmara Municipal

PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 012/94

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santa Leopoldina,no uso de suas atribuições e na melhor forma de direito,com fulcro no Art. 115,II,do Regimento Interno desta Augusta Casa,apresenta para apreciação e votação ao Plenário desta Câmara,o presente PROJETO DE RESOLUÇÃO, que visa doar à Comunidade de BRAGANÇA,neste Município,para serem instalados em sua IGREJA CATÓLICA, (04) quatro lustres elétricos,retirados do Plenário desta Casa,quando da recente reforma de suas instalações,com a seguinte redação:

Art. 1º -*Fica autorizado a Presidência deste Legislativo, doar,sem obrigações,à Igreja Católica da Comunidade de Bragança,neste município,(04) quatro lustres elétricos,usados,retirados do Plenário desta Casa.*

Art. 2º - *Os aludidos lustres deverão ser entregues ao lider comunitário local.*

Art. 3º - *Revogam-se as disposições em contrário.*

Plenário Rosalina Ribeiro Nunes,30 de Agosto de 1994

RONALDO MARTINS PRUDÊNCIO

OSVALDO WOLKARTT

CARLOS SARMENTO PEREIRA

JOSÉ VERONESI